



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 114/2022

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja instalado bebedouros nos seguintes locais: Praça da Juventude, Ginásio Poliesportivo Joaquim de Moura no Bairro Aeroporto, Ginásio do Monte Cristo e no Ginásio do Morro dos Caboclos sendo 04 bebedouros e 04 torneiras grandes no Município de Trizidela do Vale/Ma.

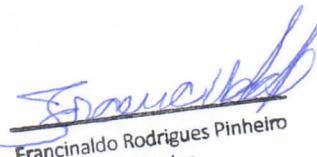
Justificativa

Minha solicitação visa atender o pedido dos praticantes de esportes, e das pessoas que praticam atividades físicas. Por essa razão, as quais poderão usufruir dos bebedouros instalados nesses locais. O consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio da vida e da saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação de todos que utilizam referidos locais. Assim, se faz necessária a instalação de bebedouros para garantir o bem-estar da sociedade, visto que o tempo tem dias muito quente, o que requer uma maior atenção para o consumo de água. Além disso peço a instalação de bebedouros na Praça da Juventude, que nesse local existe um fluxo intenso de pessoas diariamente, praticando sua caminhada, o que torna necessária a instalação de tais bebedouros.

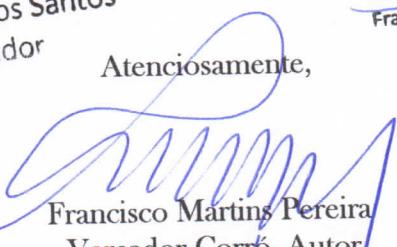
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 03 de Novembro de 2022.



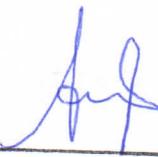
Jose Sival Dos Santos
Vereador



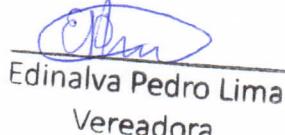
Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador



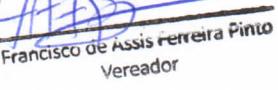
Francisco Martins Pereira
-Vereador Corró- Autor



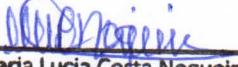
Hamilton Assis Leite
Vereador



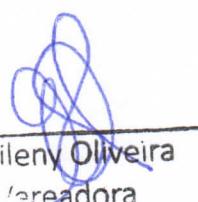
Edinalva Pedro Lima
Vereadora



Franciso de Assis Ferreira Pinto
Vereador



Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora



Emiley Oliveira
Vereadora

APROVADO
EM 09/11/22
CMT VALE